

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO 01/2026 – De 24 de fevereiro de 2026.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 de 30 de janeiro de 2026.

Autoria: Legislativo Municipal – Mesa Diretora

Altera o *caput* do artigo 132, da Resolução nº 02/2016 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP - e dá outras providências.

Francisco Vacis Filho, Presidente da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores, em sessão ordinária realizada no dia 23 de fevereiro de 2026 aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art.1º O *caput* do artigo 132, da Resolução nº 02/2016 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP - passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 132 As sessões ordinárias, excepcionalmente, serão quinzenais, por até 06 (seis) meses, com a duração de até 4 (quatro) horas, com início às 19h e término às 23h, com um intervalo de até 30 (trinta) minutos, entre o término do Expediente e o início da Ordem do Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de fevereiro de 2026.


Francisco Vacis Filho
Presidente


Bruno Donizeti Abachi
1º Secretário


Mário Marco Barbosa Titarelli
Vice-Presidente


Aparecida Donizeti Estevam Ferreira
2º Secretário